

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Eleitoral para as eleições 2023 do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, escolhida em Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 10 de agosto de 2023 e constituída em Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2023, em cumprimento ao que determina o artigo 65, X do Estatuto Social do Sindicato e dos artigos 28, XIV e 61, caput e parágrafo único do Regimento Interno do Processo Eleitoral, CONVOCA e torna público, para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE DE POSSE da Diretoria Executiva e seus Diretores Adjuntos, Conselho Sindical e seus Suplentes e Membros do Conselho Fiscal titulares e Membros do Conselho Fiscal Suplentes, eleitos para gerirem o SIPROTAF, no período de 2024 a 2026, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2023, às 19:00h (dezenove horas), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na sede do SIPROTAF, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Dar posse aos eleitos para gestão do SIPROTAF 2024 - 2026.
2. Outros assuntos correlatos ao item 1.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2023.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral

WILMER PEIXOTO DA SILVA

1º Secretário da Comissão Eleitoral

NAILHO TABORDA DA SILVA

2º Secretário da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4baab508

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)